MOÇÃO Nº 104/17

Moção de Aplausos ao Dia Internacional da Juventude.

No dia 12 de agosto de cada ano, celebra-se o "Dia Internacional da Juventude", cuja data, em que evoca a conscientização do público jovem sobre suas responsabilidades no futuro da nação, sendo a educação e a consciência, de fundamental importância para a construção de uma sociedade justa, íntegra e plena.

O Dia Internacional da Juventude foi criado, originalmente, através da resolução 54/120, por iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999, como consequência da Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos Jovens, em Lisboa, Portugal. É importante salientar que, a Assembleia Geral da ONU decretou o ano de 2010 como "Ano Internacional da Juventude".

Em suma, esta Moção de Aplausos parabeniza e homenageia o Dia Internacional da Juventude, também para refletir, que qualquer indivíduo pode considerar-se jovem. Cada pessoa tem em si a sua juventude, o espírito de renovação a cada dia, o anseio de fazer e ser a própria diferença no mundo, buscar algo novo e realizar-se assim, como pessoa. Construir ideias, galgar espaços, realizar sonhos... Ser semente de transformação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

ROGÉRIA SANTOS